

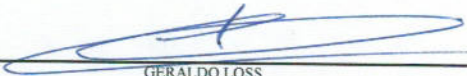
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESPÍRITO SANTO
04.217.781/0001-21
DECRETOS Nº 0005826/2019
Data

O Prefeito Municipal de GOVERNADOR LINDENBERG, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei 0000836/2018.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de 101.700,00 (zero), nas seguintes dotações:

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	001001.0103100014.001 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	48.000,00
0000005	001001.0103100014.001 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1001000	10.000,00
0000011	001001.0103100014.001 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	33.700,00
0000014	001001.0103100014.001 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	10.000,00
TOTAL:				101.700,00

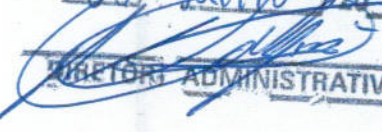
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


GERALDO LOSS
PREFEITO


ALÁUDIO ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES

EM: 08/07/2019


DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado no quadro de avisos
no átrio da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg.

EM: 08/07/2019


Chefe de Gabinete do Prefeito